



E 22
F. V. V. V.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ARQUITETURA

-----Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na sua Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao procedimento concursal supra referido, autorizado por deliberação, igualmente, da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na mesma reunião, estando presentes os seguintes membros -----

----- Presidente – Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão, Técnica Superior da Câmara Municipal de Santa Cruz da Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Cíntia Marisa Pereira de Freitas, Técnica Superior da Câmara Municipal das Lajes das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Cláudia Cristina Reis Madeira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, em substituição de Diana de Fátima Oliveira Nóia. -

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual consistia em proceder à aplicação e valoração do método de seleção entrevista de avaliação de competências, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro ao candidato Paulo Sérgio Fernandes e Silva, por ser titular de relação jurídica de emprego público. -----

----- O júri decidiu ainda, verificada a não comparência na prova da candidata Marília de Fátima Salvador Hipólito, considerar esta como equivalente à desistência do concurso, conforme o estipulado no ponto 24 do aviso de abertura do procedimento. -

----- Em seguida e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu à elaboração da lista para publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, ordenada alfabeticamente, tendo decidido ainda, de acordo com a referida norma legal, efetuar a sua afixação em local



visível e público das instalações da Câmara Municipal e proceder à sua disponibilização no sítio da Internet. -----

----- Na continuação da ordem de trabalhos, o júri procedeu à elaboração da lista de ordenação final, de acordo com o estipulado no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo decidido ainda, de acordo com a referida norma legal, efetuar a sua afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e proceder à sua disponibilização no sítio da Internet. -----

----- Finalmente, o júri deliberou proceder à notificação, por correio eletrónico, dos interessados para a realização da audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



Emília Isabel de Castro e Câmara Freitas Valadão

VOGAIS



Cíntia Marisa Pereira de Freitas



Cláudia Cristina Reis Madeira